

**AO JUÍZO DA 1ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE CARPINA – ESTADO DE
PERNAMBUCO**

AUTOS Nº0005406-47.2022.8.17.2470 – RECUPERAÇÃO JUDICIAL

AUTOR: GRUPO FRIBEV

ROCHA NETO CONSULTORIA E AUDITORIA CONTÁBIL, já qualificada nos autos em epígrafe, vem respeitosamente a presença deste Juízo, requisitar a juntada do Relatório Mensal de Atividades (Prestação de Contas), referente ao mês de **agosto de 2026**.

Quanto a esse Relatório, ressalva a necessidade de esclarecimentos:

1.1.ESCLARECIMENTOS CONTÁBEIS

1.1.1. DO BALANÇO PATRIMONIAL

a) Identificou-se, no período, o pagamento de R\$ 378.047,04 a credores da Classe I, registrado na conta de ativo 1.1.03.06.0001 – Credores RJ Classe I – Pagamentos a Apropriar, sem a correspondente baixa do passivo concursal.

Requer-se a apresentação dos comprovantes bancários de cada pagamento, e, da conciliação de cada valor pago, com o respectivo crédito constante do Quadro-Geral de Credores, acompanhada da demonstração do cálculo, bem como a indicação da conta do passivo em que os créditos

da Classe I estão registrados, com a respectiva baixa.

Requer-se, ainda, o esclarecimento sobre o enquadramento, na Classe I, dos pagamentos destinados a Rezende Andrade, Lainetti Sociedade de Advogados (R\$ 104.966,62) e a Felipe Junqueira Castelli e Marília de Faria P. (R\$ 107.610,12), com a indicação da natureza dos créditos, e a demonstração do cumprimento do prazo previsto.

b) As contas 2.1.02.03.0028, 2.1.02.03.0029 e 2.1.02.03.0030, no montante de R\$ 36.542.572,92, registram obrigações com pessoas físicas e empresa individual classificadas como empréstimos de instituições financeiras.

Requer-se a apresentação dos contratos, e o esclarecimento sobre a natureza das operações, a sujeição desses créditos à Recuperação Judicial e a existência de relação com os sócios ou administradores da Recuperanda.

1.1.2. DO BALANCETE DE VERIFICAÇÃO

a) Constatou-se que as obrigações do período relativas a INSS, FGTS, Funrural, IRRF e ISS sobre serviços prestados, que somam R\$ 1.769.804,91, foram provisionadas sem recolhimento correspondente, à exceção de R\$ 7.929,83 de INSS.

Requer-se a apresentação das guias e comprovantes de recolhimento, ou dos pedidos de parcelamento, e o esclarecimento sobre a inclusão desses valores na relação de créditos extraconcursais.

b) Observa-se que a aquisição de gado de R\$ 68.431.071,45 foi transferida integralmente ao custo das mercadorias vendidas no próprio mês, sem apuração de custo de produção.

Os estoques de produtos acabados das unidades de Carpina e Gaibu, permaneceram sem movimentação, e o da unidade do Pará apresentou variação líquida de apenas R\$ 103.880,88.

Verificou-se, ainda, que o frete sobre compra de gado baixado do estoque em elaboração excede em R\$ 34.028,95 o valor apropriado ao custo.

Requer-se a apresentação do inventário físico ao final do período, da ficha de apuração do custo de produção e do esclarecimento sobre o critério de mensuração dos estoques e do custo das vendas, bem como sobre a destinação da diferença de frete.

c) Os pagamentos de arrendamento da planta de Xinguara, de R\$ 300.000,00, foram debitados em “Arrendamento Mercantil a Pagar” e, transferidos para a conta “Depreciação Arrendamento”, embora o direito de uso de R\$ 12.000.000,00 esteja integralmente depreciado.

O passivo de arrendamento de R\$ 8.004.720,47, registrado no estabelecimento de Xinguara, é anulado no consolidado por saldo devedor de igual valor no estabelecimento de Carpina.

Requer-se a apresentação do contrato vigente, com prazo e valores remanescentes, a nova mensuração do direito de uso e do passivo de arrendamento, o esclarecimento sobre a natureza do saldo devedor registrado em Carpina e a reclassificação dos pagamentos para a conta de despesa adequada.

d) Nota-se que os balancetes de todos os estabelecimentos apresentam saldos de natureza invertida, destacando-se: Caixa credor em Carpina (R\$ 544.208,87) e em Jaboaão dos Guararapes (R\$ 810.057,80); Bancos credor em Xinguara (R\$ 31.640.906,36); e Ativo Total credor em Recife (R\$ 1.326.845,56).

Os balancetes de Carpina e Xinguara não fecham por partidas dobradas, com diferença de R\$ 12.869,44 em sentidos opostos. Remanesce no consolidado saldo não eliminado de R\$ 90.877,10, sendo R\$ 6.045,11 em Contas Correntes Matriz/Filiais e R\$ 84.831,99 em Transferências de Mercadorias Filiais.

Requer-se a apresentação das conciliações entre estabelecimentos, a regularização dos lançamentos interfiliais, e, o esclarecimento sobre a origem dos saldos recíprocos não eliminados.

1.1.3. DA DEMONSTRAÇÃO DOS FLUXO DE CAIXA

a) O saldo de (-) “Duplicatas Descontadas”, redutor do ativo, apresentou acréscimo líquido de R\$ 18.327.980,79, com apropriação de apenas R\$ 757,25 de juros sobre desconto, e a variação foi apresentada nas atividades operacionais da DFC.

Verificou-se, ainda, a coexistência de saldo de R\$ 44.605.956,82 na conta de passivo de “Duplicatas Descontadas”, sem movimentação no período, o que indica possível registro em duplicidade da mesma obrigação.

Requer-se a apresentação dos borderôs e contratos das operações e da conciliação entre a conta redutora do ativo e a conta de passivo, a apropriação dos encargos por competência e a reclassificação da captação para as atividades de financiamento, bem como o esclarecimento sobre o tratamento das operações posteriores ao pedido como créditos extraconcursais.

1.2. OUTROS ESCLARECIMENTOS

Nos termos do art. 22, inciso II, alíneas a e c, da Lei nº 11.101/2005, requer o Administrador Judicial fiscalizar as atividades da Recuperanda e verificar o efetivo cumprimento das obrigações previstas no Plano de Recuperação Judicial, atribuição exercida, entre outros meios, pela publicação do Relatório Mensal de Atividades.

b) De acordo com o Ato Normativo nº 0005478-18.2020.2.00.0000 do Conselho Nacional de Justiça, esta Administração Judicial constatou o descumprimento reiterado do dever de publicação do “Relatório de Créditos Extraconcursais”.

Diante da omissão, requer-se à Recuperanda a apresentação, no prazo legal, da relação atualizada dos créditos extraconcursais, com identificação dos credores e respectivos valores, discriminação das obrigações correntes constituídas após o deferimento do processamento da Recuperação Judicial, e, comprovantes de adimplemento ou, em caso de inadimplemento, justificativa fundamentada para o não pagamento.

c) A Recuperanda deixou de disponibilizar os demonstrativos de apuração e os comprovantes de recolhimento do ICMS, razão pela qual o Relatório Mensal de Atividades permaneceu sem os dados do imposto estadual.

Requer-se que a Recuperanda apresente as guias de apuração e os comprovantes de pagamento do ICMS do período, bem como, a posição consolidada dos parcelamentos tributários estaduais vigentes.

d) Ademais, não foi fornecida a esta Administradora Judicial, a listagem atualizada do quadro funcional e o relatório de movimentação de pessoal, impedindo a atualização do quantitativo de colaboradores no Relatório Mensal de Atividades. Requer-se que a Recuperanda apresente a relação detalhada dos empregados ativos ao final do período, acompanhada do relatório de admissões e desligamentos ocorridos no mês sob análise.

Termos em que, pede e espera deferimento.

Londrina, 14 de outubro de 2026.

ROCHA NETO CONSULTORIA E AUDITORIA CONTÁBIL LTDA

ADMINISTRADORA JUDICIAL

Resp. Téc. Clybas Correa Rocha Neto

FREDERICO A. DE QUEIROZ E SILVA JR.

OAB/PR 67.343 | OAB/SC 73.194

DENNER OCTAVIO DE OLIVEIRA DIAS

OAB/PR 113.359 | OAB/SC 72.524

MARCOS ANTONIO TOLOMEU FILHO

OAB/PR 129.750

DAVI WHATELY BORNELLI

Acadêmico de Direito

RELATÓRIO MENSAL DE ATIVIDADES

Grupo FRIBEV

FTS - Frigorífico Tavares da Silva

Recuperação Judicial · Competência **Agosto / 2026**

PROCESSO N°

0005406-47.2022.8.17.2470

JUÍZO

1ª Vara Cível, Comarca de Carpina / PE

ADMINISTRADORA JUDICIAL

Rocha Neto, Consultoria e Auditoria
Contábil LTDA



Índice

01	Introdução	03	10	Demonstração dos Fluxos de Caixa	16
02	Relação de Funcionários	04	11	Índices de Liquidez	18
03	Calendário Processual	05	12	Índices de Endividamento	19
04	Esclarecimentos Contábeis	06	13	Indicadores de Rentabilidade	20
05	Sinais de Alerta	09	14	Margens de Lucratividade e Rentabilidade	21
06	Fatos Relevantes	10	15	Índice de Insolvência de Altman	22
07	Síntese	11	16	EBITDA	23
08	Balanço Patrimonial	12	17	Passivo Extraconcursal e ICMS	24
09	Demonstração do Resultado do Exercício	13	18	Apêndices	25

Empresas em Recuperação Judicial e Composição Societária

A Recuperação Judicial abrange as empresas relacionadas a seguir, denominadas doravante como Recuperandas:

CNPJ	ESTABELECIMENTO · ATIVIDADE
25.264.597/0001-02	Frigorífico Tavares da Silva · Matriz Abate de bovinos, suínos, ovinos, caprinos e aves; criação de animais; comércio atacadista de carnes e derivados.
25.264.597/0002-93	Frigorífico Tavares da Silva · FRIBEV (Filial 1) Criação de bovinos para corte; abate de bovinos, suínos e aves; comércio atacadista de carnes.
25.264.597/0003-74	Frigorífico Tavares da Silva · FRIBEV (Filial 2) Criação de bovinos para corte; abate de ovinos, caprinos, suínos e aves; comércio atacadista de carnes.
25.264.597/0004-55	Frigorífico Tavares da Silva · Filial 3 Serviços combinados de apoio administrativo e atividades correlatas.

COMPOSIÇÃO SOCIETÁRIA

FTS - Frigorífico Tavares da Silva LTDA MATRIZ		CAPITAL SOCIAL R\$ 200.000,00
QUADRO DE SÓCIOS		
Luis Arsenio Tavares da Silva Filho		97%
Carla Cristina Figueiroa Tavares da Silva		3%

OBJETIVO DO RELATÓRIO

Apresentar a condição econômica/financeira da Recuperanda na posição contábil, ao submeter os dados contábeis do período informado acima, ao cálculo de diversos índices, adiante explanados.

Fornecer informações acerca das atividades da Recuperanda.

NO MÊS DE REFERÊNCIA, A RECUPERANDA INFORMOU

- NÃO houve alteração na atividade da empresa;
- NÃO houve alteração na estrutura societária e dos órgãos da empresa; e
- NÃO houve abertura ou fechamento de estabelecimentos.

BASE DOCUMENTAL

Informações fornecidas pela Recuperanda relativas a agosto de 2026, período de 01/08/2026 a 31/08/2026:

- Balanco Patrimonial (BP)
- Demonstração do Resultado do Exercício (DRE)
- Demonstração do Fluxo de Caixa (DFC)
- Livros: Diário e Razão

Quadro Funcional

COLABORADORES ATIVOS · JUN/26

665

+12 em relação a maio/2026 (653)

A listagem atualizada do quadro funcional e o relatório de movimentação de pessoal de julho e agosto/2026 não foram fornecidos pela Recuperanda; a série permanece até junho/2026.

RELAÇÃO DE FUNCIONÁRIOS · CONSOLIDADO FRIBEV

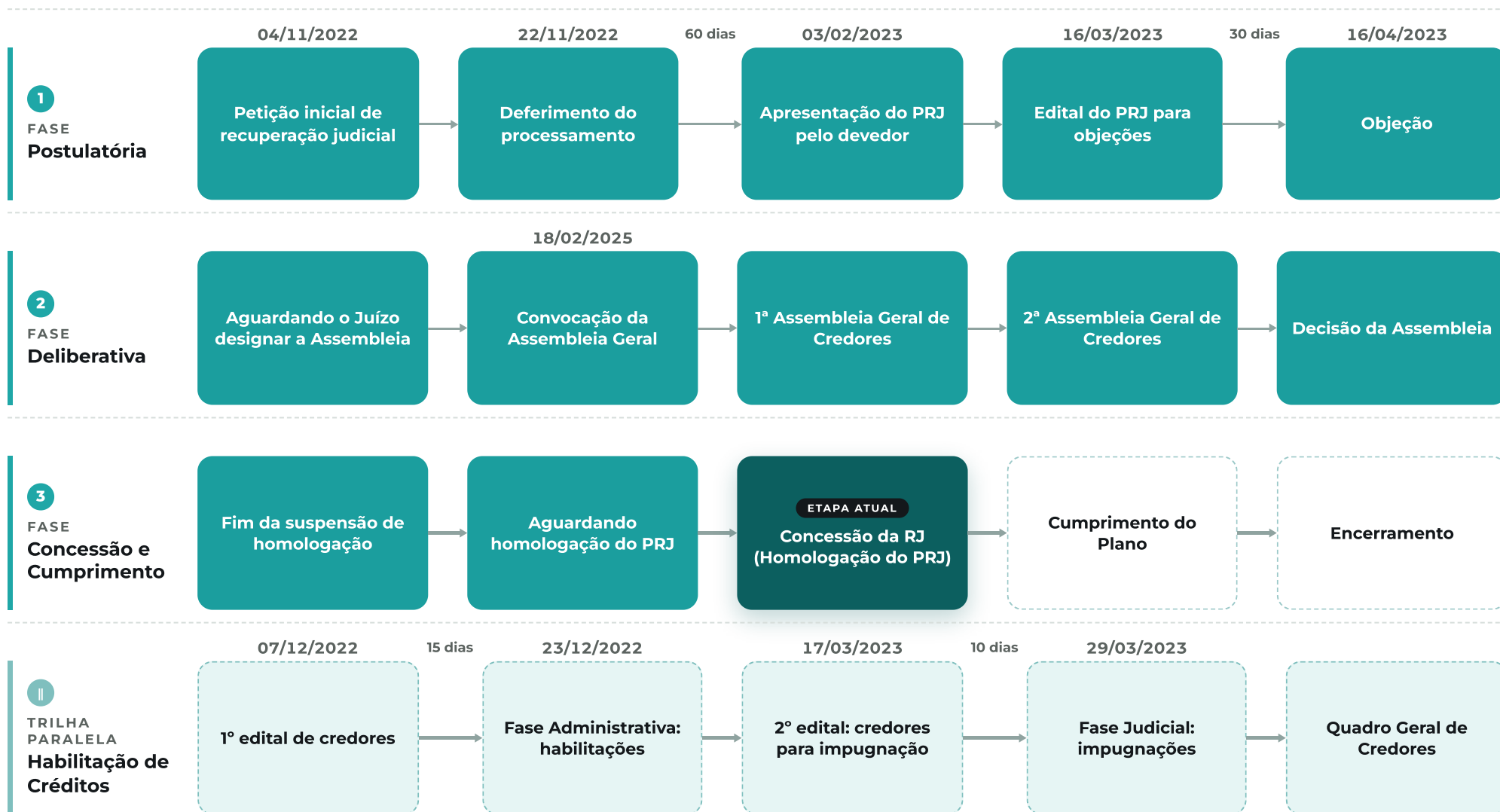


abr/23	mai/23	jun/23	jul/23	ago/23	set/23	out/23	jan/25	fev/25
444	367	407	431	453	452	442	501	495
mar/25	abr/25	mai/25	jun/25	jul/25	ago/25	set/25	out/25	nov/25
506	504	531	557	565	594	622	626	650
dez/25	jan/26	fev/26	mar/26	abr/26	mai/26	jun/26		
600	631	637	633	659	653	665		

Calendário Processual

■ Concluída ■ Etapa atual □ Futura □ Habilitação de créditos

Fluxo das etapas da Recuperação Judicial, lido da esquerda para a direita em cada trilha, com os prazos legais indicados sobre as setas e a etapa em curso na data de corte do relatório em destaque.



Esclarecimentos Contábeis

1 Pagamentos a credores da Classe I

BP

Identificou-se, no período, o pagamento de **R\$ 378.047,04** a credores da Classe I, registrado na conta de ativo 1.1.03.06.0001, Credores RJ Classe I, Pagamentos a Apropriar, sem a correspondente baixa do passivo concursal. Requer-se a apresentação dos comprovantes bancários de cada pagamento e da conciliação de cada valor pago com o respectivo crédito constante do Quadro-Geral de Credores, acompanhada da demonstração do cálculo, bem como a indicação da conta do passivo em que os créditos da Classe I estão registrados, com a respectiva baixa. Requer-se, ainda, o esclarecimento sobre o enquadramento, na Classe I, dos pagamentos destinados a Rezende Andrade, Lainetti Sociedade de Advogados (**R\$ 104.966,62**) e a Felipe Junqueira Castelli e Marília de Faria P. (**R\$ 107.610,12**), com a indicação da natureza dos créditos, e a demonstração do cumprimento do prazo previsto.

3 Obrigações provisionadas sem recolhimento

BALANCETE

Constatou-se que as obrigações do período relativas a INSS, FGTS, Funrural, IRRF e ISS sobre serviços prestados, que somam **R\$ 1.769.804,91**, foram provisionadas sem recolhimento correspondente, à exceção de **R\$ 7.929,83** de INSS. Requer-se a apresentação das guias e comprovantes de recolhimento, ou dos pedidos de parcelamento, e o esclarecimento sobre a inclusão desses valores na relação de créditos extraconcursais.

2 Obrigações com pessoas físicas

BP

As contas 2.1.02.03.0028, 2.1.02.03.0029 e 2.1.02.03.0030, no montante de **R\$ 36.542.572,92**, registram obrigações com pessoas físicas e empresa individual classificadas como empréstimos de instituições financeiras. Requer-se a apresentação dos contratos e o esclarecimento sobre a natureza das operações, a sujeição desses créditos à Recuperação Judicial e a existência de relação com os sócios ou administradores da Recuperanda.

4 Custo de aquisição de gado e estoques

BALANCETE

Observa-se que a aquisição de gado de **R\$ 68.431.071,45** foi transferida integralmente ao custo das mercadorias vendidas no próprio mês, sem apuração de custo de produção. Os estoques de produtos acabados das unidades de Carpina e Gaibu permaneceram sem movimentação, e o da unidade do Pará apresentou variação líquida de apenas **R\$ 103.880,88**. Verificou-se, ainda, que o frete sobre compra de gado baixado do estoque em elaboração excede em **R\$ 34.028,95** o valor apropriado ao custo. Requer-se a apresentação do inventário físico ao final do período, da ficha de apuração do custo de produção e do esclarecimento sobre o critério de mensuração dos estoques e do custo das vendas, bem como sobre a destinação da diferença de frete.

Esclarecimentos Contábeis

5 Arrendamento da planta de Xinguara

BALANCETE

Os pagamentos de arrendamento da planta de Xinguara, de **R\$ 300.000,00**, foram debitados em Arrendamento Mercantil a Pagar e transferidos para a conta Depreciação Arrendamento, embora o direito de uso de **R\$ 12.000.000,00** esteja integralmente depreciado. O passivo de arrendamento de **R\$ 8.004.720,47**, registrado no estabelecimento de Xinguara, é anulado no consolidado por saldo devedor de igual valor no estabelecimento de Carpina. Requer-se a apresentação do contrato vigente, com prazo e valores remanescentes, a nova mensuração do direito de uso e do passivo de arrendamento, o esclarecimento sobre a natureza do saldo devedor registrado em Carpina e a reclassificação dos pagamentos para a conta de despesa adequada.

6 Saldos invertidos e interfiliais

BALANCETE

Nota-se que os balancetes de todos os estabelecimentos apresentam saldos de natureza invertida, destacando-se: Caixa credor em Carpina (**R\$ 544.208,87**) e em Jaboatão dos Guararapes (**R\$ 810.057,80**); Bancos credor em Xinguara (**R\$ 31.640.906,36**); e Ativo Total credor em Recife (**R\$ 1.326.845,56**). Os balancetes de Carpina e Xinguara não fecham por partidas dobradas, com diferença de R\$ 12.869,44 em sentidos opostos. Remanesce no consolidado saldo não eliminado de **R\$ 90.877,10**, sendo R\$ 6.045,11 em Contas Correntes Matriz/Filiais e R\$ 84.831,99 em Transferências de Mercadorias Filiais. Requer-se a apresentação das conciliações entre estabelecimentos, a regularização dos lançamentos interfiliais e o esclarecimento sobre a origem dos saldos recíprocos não eliminados.

7 Duplicatas descontadas

DFC

O saldo de (-) Duplicatas Descontadas, redutor do ativo, apresentou acréscimo líquido de **R\$ 18.327.980,79**, com apropriação de apenas R\$ 757,25 de juros sobre desconto, e a variação foi apresentada nas atividades operacionais da DFC. Verificou-se, ainda, a coexistência de saldo de **R\$ 44.605.956,82** na conta de passivo de Duplicatas Descontadas, sem movimentação no período, o que indica possível registro em duplicidade da mesma obrigação. Requer-se a apresentação dos borderôs e contratos das operações e da conciliação entre a conta redutora do ativo e a conta de passivo, a apropriação dos encargos por competência e a reclassificação da captação para as atividades de financiamento, bem como o esclarecimento sobre o tratamento das operações posteriores ao pedido como créditos extraconcursais.

Outros Esclarecimentos

8 Relatório de Créditos Extraconcursais

OUTROS

Nos termos do art. 22, inciso II, alíneas a e c, da Lei nº 11.101/2005, requer o Administrador Judicial fiscalizar as atividades da Recuperanda e verificar o efetivo cumprimento das obrigações previstas no Plano de Recuperação Judicial, atribuição exercida, entre outros meios, pela publicação do Relatório Mensal de Atividades.

De acordo com o Ato Normativo nº 0005478-18.2020.2.00.0000 do Conselho Nacional de Justiça, esta Administração Judicial constatou o **descumprimento reiterado** do dever de publicação do Relatório de Créditos Extraconcursais. Diante da omissão, requer-se à Recuperanda a apresentação, no prazo legal, da relação atualizada dos créditos extraconcursais, com identificação dos credores e respectivos valores, discriminação das obrigações correntes constituídas após o deferimento do processamento da Recuperação Judicial, e, comprovantes de adimplemento ou, em caso de inadimplemento, justificativa fundamentada para o não pagamento.

9 Apuração e recolhimento do ICMS

OUTROS

A Recuperanda deixou de disponibilizar os demonstrativos de apuração e os comprovantes de recolhimento do ICMS, razão pela qual o Relatório Mensal de Atividades permaneceu sem os dados do imposto estadual. Requer-se que a Recuperanda apresente as guias de apuração e os comprovantes de pagamento do ICMS do período, bem como a posição consolidada dos parcelamentos tributários estaduais vigentes.

10 Quadro funcional

OUTROS

Ademais, não foi fornecida a esta Administradora Judicial a listagem atualizada do quadro funcional e o relatório de movimentação de pessoal, impedindo a atualização do quantitativo de colaboradores no Relatório Mensal de Atividades. Requer-se que a Recuperanda apresente a relação detalhada dos empregados ativos ao final do período, acompanhada do relatório de admissões e desligamentos ocorridos no mês sob análise.

Pontos de Atenção do Período

RISCO ALTO

PL

Patrimônio Líquido negativo

PL de **-R\$ 146.996.399,61**, com melhora de 1,02% no mês; os Prejuízos Acumulados somam R\$ 148.717.708,49.

RISCO ALTO

-1,8220

Insolvência (Altman)

Score de **-1,8220**, abaixo do ponto crítico "0". Empresa enquadrada como insolvente, com quadro reversível.

RISCO ALTO

R\$ 44.605.956,82

Duplicatas descontadas

Saldo de **R\$ 44.605.956,82** no passivo de Duplicatas Descontadas, sem movimentação, coexistindo com acréscimo de R\$ 18.327.980,79 na conta redutora do ativo, o que indica possível duplicidade.

RISCO ALTO

R\$ 1.769.804,91

Encargos sem recolhimento

Obrigações de INSS, FGTS, Funrural, IRRF e ISS do período provisionadas sem recolhimento correspondente, à exceção de R\$ 7.929,83 de INSS.

RISCO MÉDIO

0,72

Liquidez abaixo de 1,0

Liquidez Corrente de **0,72** e Geral de 0,68. A Recuperanda não dispõe de recursos suficientes para a quitação integral das obrigações.

PONTO DE ATENÇÃO

R\$ 36.542.572,92

Empréstimos com pessoas físicas

Obrigações com pessoas físicas e empresa individual de **R\$ 36.542.572,92** classificadas como empréstimos de instituições financeiras.

Fatos Relevantes

03/08/2026

Juntada do RMA · fls. 248921648

A Administradora Judicial requisitou a juntada do Relatório Mensal de Atividades referente ao mês de maio de 2026.

03/08/2026

Manifestação da Administradora Judicial · fls. 249122605

A Administradora Judicial:

- Se manifestou sobre os embargos de declaração e a impugnação da Recuperanda;
- Verificou que estão ausentes as Certidões de Âmbito Federal;
- Opinou pela intimação das Recuperandas para que providenciem a apresentação das Certidões Negativas de Débitos Tributários, e também que apresentem as Certidões Atualizadas referentes ao Estado de Pernambuco.

Síntese

ATIVO TOTAL

R\$ 329.352.848,50

+7,69% em relação a julho/2026

PASSIVO TOTAL

R\$ 476.349.248,11

+4,84% em relação a julho/2026

PATRIMÔNIO LÍQUIDO

-R\$ 146.996.399,61

melhora de 1,02%

RESULTADO LÍQUIDO

R\$ 1.521.308,88

melhora de 313,00% em relação a julho/2026

● Ativo

O Ativo Total operou em alta, de 7,69%, sendo de R\$ 329.352.848,50. O Ativo Circulante apresentou elevação de 7,77%, totalizando R\$ 325.835.128,69. O Ativo Não Circulante encerrou o período com um valor de R\$ 3.517.719,81, um aumento de 0,79%.



● Passivo e Patrimônio Líquido

O Passivo Total apresentou um aumento de 4,84%, totalizando R\$ 476.349.248,11. Da mesma forma, o Passivo Circulante encerrou o período em R\$ 454.205.775,55, um aumento de 5,09%. O Passivo Não Circulante não apresentou alteração. O Patrimônio Líquido se mantém negativo, com melhora de 1,02%; os Prejuízos Acumulados somam R\$ 148.717.708,49.



● Desempenho Operacional

A Receita Operacional Bruta de agosto de 2026 totalizou R\$ 85.367.572,10, com alta de 68,44%, equivalente a R\$ 34.685.137,43. As Deduções da Receita apresentaram aumento de R\$ 2.409.160,40. O Lucro Bruto do período foi de R\$ 5.394.093,12. As Despesas Operacionais totalizaram R\$ 3.870.470,41, com alta de 8,56%. O Resultado do Exercício apresentou melhora de 313,00%, com lucro de R\$ 1.521.308,88.



● Fluxos de Caixa

O Caixa Líquido Gerado pelas Atividades Operacionais apresentou entradas de R\$ 62.686,45. As Atividades de Investimento apresentaram saídas de R\$ 59.061,65. As Atividades de Financiamento não apresentaram movimentação. O Saldo Final de Caixa e Equivalentes de Caixa em agosto de 2026 é de R\$ 221.819,36, um aumento de 1,66%.



Balanço Patrimonial

BALANÇO PATRIMONIAL	AGO/2026	JUL/2026	AH (%)	AV (%)
ATIVO	329.352.848,50	305.845.190,17	7,69	100,00
CIRCULANTE	325.835.128,69	302.355.135,69	7,77	98,93
Caixa e Bancos Conta Movimento	221.819,36	218.194,56	1,66	0,07
Estoques	25.832.112,76	25.535.750,35	1,16	7,84
Adiantamentos	116.004.130,06	115.663.208,90	0,29	35,22
Contas a Receber	150.280.140,03	127.599.789,36	17,77	45,63
Impostos e Contribuições a Recuperar	28.300.067,83	28.141.333,87	0,56	8,59
Operações com Partes Relacionadas	5.174.494,00	5.174.494,00	0,00	1,57
Despesas do Exercício Seguinte	22.364,65	22.364,65	0,00	0,01
NÃO CIRCULANTE	3.517.719,81	3.490.054,48	0,79	1,07
Imobilizado	3.517.719,81	3.490.054,48	0,79	1,07
Imobilizado Técnico	17.704.791,45	17.645.729,80	0,33	5,38
(-) Depreciação e Amortização Acumuladas	-14.187.071,64	-14.155.675,32	0,22	-4,31
PASSIVO + PL	329.352.848,50	305.845.190,17	7,69	100,00
PASSIVO	476.349.248,11	454.362.898,66	4,84	144,63
CIRCULANTE	454.205.775,55	432.219.426,10	5,09	137,91
Fornecedores	107.142.046,33	99.023.366,16	8,20	32,53
Empréstimos e Financiamentos	71.513.324,70	71.513.324,70	0,00	21,71
Obrigações Trabalhistas	60.146.927,20	56.952.576,55	5,61	18,26
Obrigações Tributárias	27.045.897,14	26.701.698,91	1,29	8,21
Mútuo com Partes Não Relacionadas	39.282,39	39.282,39	0,00	0,01
Outras Obrigações	188.318.297,79	177.989.177,39	5,80	57,18
NÃO CIRCULANTE	22.143.472,56	22.143.472,56	0,00	6,72
Parcelamentos Fiscais	22.143.472,56	22.143.472,56	0,00	6,72
Outras Obrigações	0,00	0,00	0,00	0,00
PATRIMÔNIO LÍQUIDO	-146.996.399,61	-148.517.708,49	-1,02	-44,63
Capital Social	200.000,00	200.000,00	0,00	0,06
Prejuízos Acumulados	-148.717.708,49	-149.086.067,13	-0,25	-45,15
Resultado Líquido do Período	1.521.308,88	368.358,64	313,00	0,46
Reservas de Incentivo Fiscal e Resultados	0,00	0,00	0,00	0,00

CAIXA E BANCOS CONTA MOVIMENTO

221.819,36

Aumento de 1,66% em relação a julho/2026.

ADIANTAMENTOS

116.004.130,06

Aumento de 0,29%; representa 35,22% do Ativo.

CONTAS A RECEBER

150.280.140,03

Aumento de 17,77%; representa 45,63% do Ativo.

ESTOQUES

25.832.112,76

Aumento de 1,16%; representa 7,84% do Ativo.

FORNECEDORES

107.142.046,33

Aumento de 8,20%; representa 32,53% do Passivo.

OBRIGAÇÕES TRABALHISTAS

60.146.927,20

Aumento de 5,61%; representa 18,26% do Passivo.

PREJUÍZOS ACUMULADOS

-148.717.708,49

Redução de 0,25%; representa 45,15% do Passivo.

Demonstração do Resultado do Exercício

DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO DO EXERCÍCIO	AGO/2026	JUL/2026	AH (%)	AV (%)
RECEITA BRUTA DE VENDAS	85.367.572,10	50.682.434,67	68,44	104,88
(-) DEDUÇÃO DA RECEITA BRUTA	-3.974.932,07	-1.565.771,67	153,86	-4,88
Devoluções e Tributos	-11.736.634,03	-6.212.103,72	88,93	-14,42
Crédito Presumido de ICMS	7.761.701,96	4.646.332,05	67,05	9,54
RECEITA LÍQUIDA	81.392.640,03	49.116.663,00	65,71	100,00
(-) Custo dos Produtos Vendidos	-68.872.547,85	-38.467.146,54	79,04	-84,62
(-) Mão de Obra Direta	-5.004.925,12	-3.372.522,41	48,40	-6,15
(-) Gastos de Fabricação	-2.121.073,94	-2.407.869,71	-11,91	-2,61
RESULTADO BRUTO	5.394.093,12	4.869.124,34	10,78	6,63
RECEITAS (DESPESAS) OPERACIONAIS	-3.870.470,41	-3.565.302,14	8,56	-4,76
Despesas Comerciais	-2.972.096,46	-2.556.879,71	16,24	-3,65
Despesas Administrativas	-1.225.895,20	-1.112.012,04	10,24	-1,51
Despesas Tributárias	-4.205,04	-2.365,84	77,74	-0,01
Outras Receitas	331.726,29	105.955,45	213,08	0,41
Resultado Antes do Resultado Financeiro	1.523.622,71	1.303.822,20	16,86	1,87
Receitas Financeiras	12.815,19	11.779,22	8,79	0,02
Despesas Financeiras	-15.129,02	-947.242,78	-98,40	-0,02
Resultado Antes dos Tributos Sobre o Lucro	1.521.308,88	368.358,64	313,00	1,87
Tributos Sobre o Lucro	0,00	0,00	0,00	0,00
RESULTADO LÍQUIDO DO PERÍODO	1.521.308,88	368.358,64	313,00	1,87

RECEITA BRUTA DE VENDAS

85.367.572,10

Melhora de 68,44% em relação a julho/2026.

CRÉDITO PRESUMIDO DE ICMS

7.761.701,96

Aumento de 67,05% em relação a julho/2026.

CUSTO DOS PRODUTOS VENDIDOS

-68.872.547,85

Aumento de 79,04% em relação a julho/2026.

RESULTADO BRUTO

5.394.093,12

Melhora no resultado de 10,78%.

DESPESAS COMERCIAIS

-2.972.096,46

Aumento de 16,24% em relação a julho/2026.

DESPESAS ADMINISTRATIVAS

-1.225.895,20

Aumento de 10,24% em relação a julho/2026.

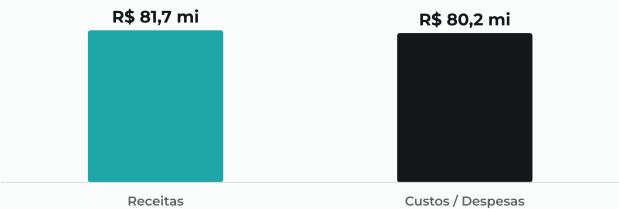
RESULTADO LÍQUIDO DO PERÍODO

1.521.308,88

Lucro apurado para o Grupo FRIBEV; melhora no resultado de 313,00%.

Receitas e Custos/Despesas

RECEITAS × CUSTOS/DESPESAS



EVOLUÇÃO DAS RECEITAS E CUSTOS/DESPESAS



DATA	JAN/24	FEV/24	MAR/24	ABR/24	MAI/24	JUN/24	JUL/24	AGO/24	SET/24	OUT/24	NOV/24
Receitas	0,80	209.703,95	7.936.887,75	2.741.180,81	8.471.819,02	7.148.989,64	17.307.910,09	37.338.715,54	33.560.192,06	31.015.105,36	20.170.457,42
Custos/Desp.	3.710.445,80	3.782.963,66	3.691.033,93	3.221.527,51	12.225.488,59	7.491.509,95	19.194.173,22	33.648.520,79	31.741.915,97	31.076.079,86	21.711.845,31
Resultado	-3.710.445,00	-3.573.259,71	4.245.853,82	-480.346,70	-3.753.669,57	-342.520,31	-1.886.263,13	3.690.194,75	1.818.276,09	-60.974,50	-1.541.387,89

DATA	DEZ/24	JAN/25	FEV/25	MAR/25	ABR/25	MAI/25	JUN/25	JUL/25	AGO/25	SET/25	OUT/25
Receitas	18.180.348,05	953.092,86	15.626.213,18	43.601.909,68	49.413.894,99	55.260.315,14	47.867.388,97	50.836.287,48	56.116.944,08	57.932.711,85	57.932.711,85
Custos/Desp.	17.821.548,29	5.196.156,53	17.202.786,52	44.235.874,38	50.079.082,40	54.430.561,31	49.002.170,79	52.709.884,35	52.991.860,10	58.005.029,91	58.005.029,91
Resultado	358.799,76	-4.243.063,67	-1.576.573,34	-633.964,70	-665.187,41	829.753,83	-1.134.781,82	-1.873.596,87	3.125.083,98	-72.318,06	-72.318,06

DATA	NOV/25	DEZ/25	JAN/26	FEV/26	MAR/26	ABR/26	MAI/26	JUN/26	JUL/26	AGO/26
Receitas	53.595.221,86	51.324.624,16	54.118.203,13	60.033.856,10	71.187.775,86	70.124.389,24	61.204.289,65	59.213.912,78	49.234.397,67	81.737.181,51
Custos/Desp.	49.236.126,15	49.672.956,42	54.717.734,80	56.741.198,46	68.464.587,97	66.862.586,11	61.005.537,50	61.181.626,59	48.866.039,03	80.215.872,63
Resultado	4.359.095,71	1.651.667,74	-599.531,67	3.292.657,64	2.723.187,89	3.261.803,13	198.752,15	-1.967.713,81	368.358,64	1.521.308,88

Origem das Receitas e Composição das Despesas

ORIGEM DAS RECEITAS

RECEITA BRUTA	VALOR (R\$)	%
■ Receita Bruta de Vendas	85.367.572,10	91,33
■ Incentivos Fiscais	7.761.701,96	8,30
■ Outras Receitas	331.726,29	0,35
■ Receitas Financeiras	12.815,19	0,01
TOTAL	93.473.815,54	100,00

Os **Incentivos Fiscais** respondem por 8,30% da receita total do período, com aumento de 67,05% em relação a julho/2026.

COMPOSIÇÃO DAS DESPESAS

DESPESAS	%
■ Despesas Comerciais	70,47
■ Despesas Administrativas	29,07
■ Despesas Tributárias	0,10
■ Despesas Financeiras	0,36
TOTAL	100,00

As **Despesas Comerciais** concentram 70,47% do total e cresceram 16,24% no mês; as **Administrativas**, 29,07% do total, avançaram 10,24%; as **Financeiras** recuaram para 0,36% do total, com redução de 98,40%.

Demonstração dos Fluxos de Caixa

DEMONSTRAÇÃO DOS FLUXOS DE CAIXA PELO MÉTODO INDIRETO	AGO/2026	JUL/2026	AH (%)
FLUXO DE CAIXA DAS ATIVIDADES OPERACIONAIS			
Resultado Líquido do Período	1.521.308,88	368.358,64	313,00
Depreciações	31.396,32	14.228,30	120,66
Ajustes de Exercícios Anteriores	0,00	-1.926.609,75	-100,00
Resultado Líquido Ajustado	1.552.705,20	-1.544.022,81	-200,56
FLUXO DE CAIXA PROVENIENTE DAS ATIVIDADES OPERACIONAIS			
(+/-) Variação da Conta de Estoques	-296.362,41	480.908,43	-161,63
(+/-) Variação da Conta Empréstimos e Adiantamentos	-340.921,16	1.823.498,35	-118,70
(+/-) Variação em Contas a Receber	-22.680.350,67	-4.113.045,33	451,42
(+/-) Variação da Conta Impostos a Recuperar	-158.733,96	269.435,88	-158,91
(+/-) Variação da Conta Despesas Pagas Antecipadamente	0,00	0,00	0,00
(+/-) Variação da Conta Crédito com Partes Relacionadas	0,00	0,00	0,00
(+/-) Variação de Contas a Pagar à Fornecedores	8.118.680,17	-1.719.858,47	-572,06
(+/-) Variação da Conta Obrigações Trabalhistas	3.194.350,65	-6.465.976,43	-149,40
(+/-) Variação da Conta Obrigações Tributárias	344.198,23	685.967,65	-49,82
(+/-) Variação da Conta Outras Obrigações	10.329.120,40	912.481,16	1.031,98
(+/-) Variação da Conta Outras Obrigações de Longo Prazo	0,00	0,00	0,00
Total das Variações de Ativos e Passivos	-1.490.018,75	-8.126.588,76	-81,66
CAIXA LÍQUIDO GERADO PELAS ATIVIDADES OPERACIONAIS	62.686,45	-9.670.611,57	-100,65
FLUXO DE CAIXA DAS ATIVIDADES DE INVESTIMENTOS			
Aquisição de Móveis e Utensílios	-2.285,85	-2.474,00	-7,61
Aquisição de Máquinas e Equipamentos	-27.446,40	-110.360,00	-75,13
Aquisição de Computadores e Periféricos	-6.605,55	-4.350,00	51,85
Edificações	0,00	0,00	0,00
Veículos	0,00	0,00	0,00
Intangíveis	0,00	0,00	0,00
Máquinas e Equipamentos	0,00	0,00	0,00
Central Telefônica	0,00	0,00	0,00
Softwares	0,00	0,00	0,00
Imobilizado a Classificar	-22.723,85	-3.540,45	541,84
Caixa Líquido Consumido pelas Atividades de Investimento	-59.061,65	-120.724,45	-51,08
FLUXO DE CAIXA DAS ATIVIDADES DE FINANCIAMENTOS			
Empréstimos Bancários	0,00	0,00	0,00
Parcelamentos Fiscais	0,00	9.706.406,02	-100,00
Caixa Líquido Consumido pelas Atividades de Financiamento	0,00	9.706.406,02	-100,00
RESUMO			
Variação Líquida do Caixa e Equivalente de Caixa	3.624,80	-84.930,00	-104,27
Saldo Inicial das Disponibilidades	218.194,56	303.124,56	-28,02
Saldo Final das Disponibilidades	221.819,36	218.194,56	1,66

RESULTADO LÍQUIDO DO PERÍODO

1.521.308,88

Efeito positivo no caixa.

CONTAS A RECEBER

-22.680.350,67

Efeito negativo no caixa.

FORNECEDORES

8.118.680,17

Efeito positivo no caixa.

OUTRAS OBRIGAÇÕES

10.329.120,40

Efeito positivo no caixa.

CAIXA LÍQUIDO DAS ATIVIDADES OPERACIONAIS

62.686,45

Efeito positivo no caixa.

CAIXA LÍQUIDO DAS ATIVIDADES DE INVESTIMENTO

-59.061,65

Efeito negativo no caixa.

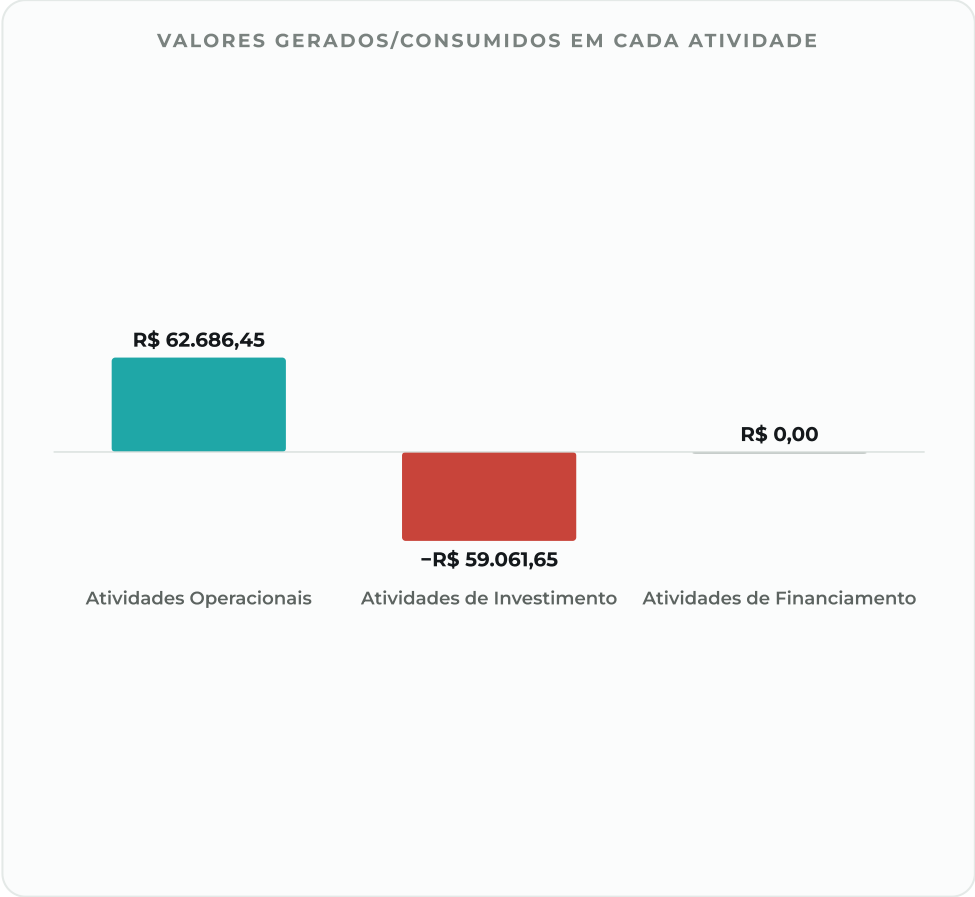
SALDO FINAL DAS DISPONIBILIDADES

221.819,36

Variação líquida de caixa e equivalentes positiva em R\$ 3.624,80.

Efeitos no Caixa e Fluxos por Atividade

CONTA	EFEITO NO CAIXA	VALOR
Resultado Líquido do Período	positivo	R\$ 1.521.308,88
Depreciações	positivo	R\$ 31.396,32
Estoques	negativo	R\$ 296.362,41
Empréstimos e Adiantamentos	negativo	R\$ 340.921,16
Contas a Receber	negativo	R\$ 22.680.350,67
Impostos a Recuperar	negativo	R\$ 158.733,96
Fornecedores	positivo	R\$ 8.118.680,17
Obrigações Trabalhistas	positivo	R\$ 3.194.350,65
Obrigações Tributárias	positivo	R\$ 344.198,23
Outras Obrigações	positivo	R\$ 10.329.120,40
Caixa Líquido Gerado Pelas Atividades Operacionais	positivo	R\$ 62.686,45
Caixa Líquido Consumido Pelas Atividades de Investimento	negativo	R\$ 59.061,65
Atividades de Financiamento	—	sem movimentação
Variação Líquida de Caixa e Equivalentes	positivo	R\$ 3.624,80
Saldo Final das Disponibilidades	—	R\$ 221.819,36



Índices de Liquidez

LIQUIDEZ CORRENTE

0,72

0,70 em julho/2026

LIQUIDEZ SECA

0,66

0,64 em julho/2026

LIQUIDEZ IMEDIATA

0,0005

sem alteração em relação a julho/2026

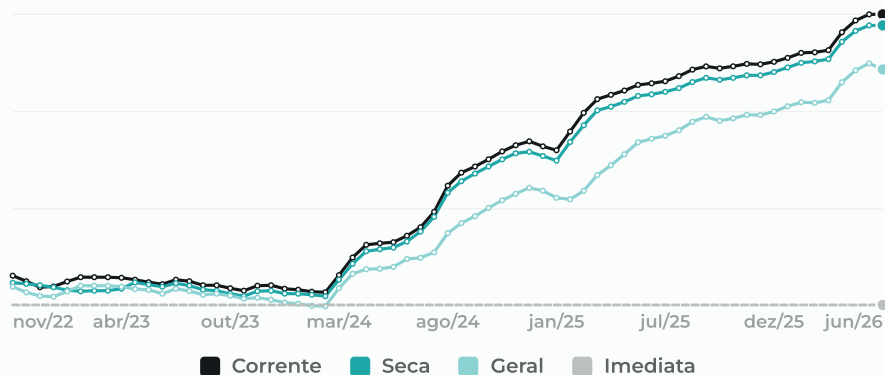
LIQUIDEZ GERAL

0,68

0,67 em julho/2026

ÍNDICES DE LIQUIDEZ	JUL/2026	AGO/2026
Liquidez Corrente	0,70	0,72
Liquidez Seca	0,64	0,66
Liquidez Imediata	0,0005	0,0005
Liquidez Geral	0,67	0,68

EVOLUÇÃO DOS ÍNDICES DE LIQUIDEZ



LEITURA DOS ÍNDICES

Liquidez Corrente: a empresa em Recuperação possui R\$ 0,72 para cada R\$ 1,00 de dívida de curto prazo. Ou seja, dentro das obrigações de curto prazo, a Recuperanda não possui recursos suficientes para pagamentos de suas obrigações, fato que merece atenção na tomada de decisões quanto às ações corretivas a serem realizadas na empresa.

Liquidez Seca: a Recuperanda possui R\$ 0,66 para cada R\$ 1,00 de dívida de curto prazo, desconsiderando os estoques. A capacidade de pagamento, quando desconsiderados os estoques, é similar ao Índice de Liquidez Corrente, demonstrando que a empresa não possui alto volume de estoques.

Liquidez Imediata: índice bastante baixo, demonstrando que seus recursos líquidos não estão ociosos. Porém, deve existir um equilíbrio entre as aplicações desses recursos, haja vista o risco de a empresa não possuir capital para pagamento de suas obrigações imediatas, necessitando captar recursos em financeiras, fato que aumenta as despesas financeiras. Na escala do gráfico, permanece rente ao eixo por ser próxima de zero em todo o período.

Liquidez Geral: a Recuperanda possui R\$ 0,68 para cada R\$ 1,00 de dívida de curto prazo e longo prazo, sem considerar seu ativo imobilizado. Dentro das obrigações de curto e longo prazo, a empresa em Recuperação não possui recursos suficientes para pagamento de suas obrigações.

Índices de Endividamento

PARTICIPAÇÃO DE CAPITAIS DE TERCEIROS

1,45

1,49 em julho/2026

COMPOSIÇÃO DE ENDIVIDAMENTO

0,95

sem alteração em relação a julho/2026

IMOBILIZAÇÃO DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO

-0,02

sem alteração em relação a julho/2026

ÍNDICES DE ENDIVIDAMENTO	JUL/2026	AGO/2026
Participação de Capitais de Terceiros	1,49	1,45
Composição de Endividamento	0,95	0,95
Imobilização do Patrimônio Líquido	-0,02	-0,02

LEITURA DOS ÍNDICES

Os índices de endividamento consistem em avaliar a estrutura do capital. Com essa ferramenta permite-se saber o quanto dos recursos são próprios ou de terceiros. São eles que irão apontar quais são as fontes nas quais a empresa capta recursos, mostrando, assim, em que nível a empresa tem se endividado.

DEFINIÇÕES

Participação de Capital de Terceiros

Demonstra quanto do capital de terceiros é utilizado para manutenção e continuidade da empresa, ou seja, é o grau de endividamento, dependência de fontes externas à empresa.

$$PCT = (\text{Passivo Circulante} + \text{Passivo Não Circulante}) / (\text{Passivo Circulante} + \text{Passivo Não Circulante} + \text{Patrimônio Líquido})$$

Composição do Endividamento

Mostra o percentual em obrigações de curto prazo em comparação ao seu total.

$$CE = \text{Passivo Circulante} / (\text{Passivo Circulante} + \text{Exigível de Longo Prazo})$$

Imobilização do Patrimônio Líquido

Determina a porcentagem de quanto patrimônio líquido está alocado para os ativos permanentes, ou seja, para os bens que não são líquidos.

$$IPL = \text{Ativo Permanente} / \text{Patrimônio Líquido}$$

PARTICIPAÇÃO DE CAPITAIS DE TERCEIROS



COMPOSIÇÃO DO ENDIVIDAMENTO



IMOBILIZAÇÃO DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO



Indicadores de Rentabilidade

RETORNO SOBRE INVESTIMENTO (ROI)

0,24

0,32 em julho/2026

RETORNO SOBRE PATRIMÔNIO (ROE)

—

sem cálculo em julho e agosto/2026

INDICADORES DE RENTABILIDADE	JUL/2026	AGO/2026
Retorno sobre Investimento	0,32	0,24
Retorno sobre Patrimônio	—	—

LEITURA DOS ÍNDICES

Os indicadores de rentabilidade são métricas que apontam o retorno financeiro dos investimentos em uma empresa. De forma geral, uma das funções deles é analisar a presença ou ausência de lucro.

DEFINIÇÕES

Retorno sobre Investimento

Indicador gerencial usado para saber qual foi o resultado financeiro de um investimento realizado. Ele pode ser positivo ou negativo, indicando lucro ou prejuízo.

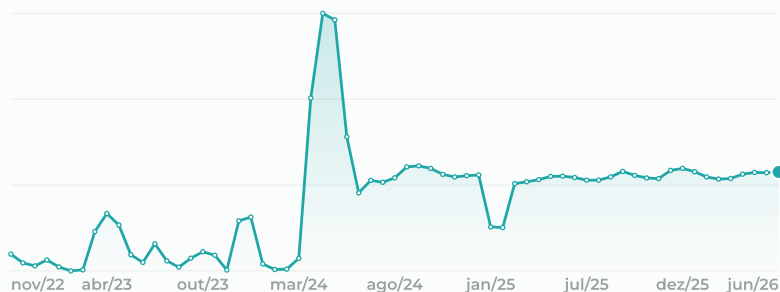
$$\text{ROI} = (\text{Receita} - \text{Custo do Investimento}) / \text{Custo do Investimento}$$

Retorno sobre o Patrimônio Líquido

Mede a capacidade que a empresa tem de gerar valor ao negócio e aos investidores com base nos recursos que a própria empresa possui.

$$\text{ROE} = \text{Lucro Líquido} \div \text{Patrimônio Líquido}$$

RETORNO SOBRE INVESTIMENTO



RETORNO SOBRE O PATRIMÔNIO LÍQUIDO



Margens de Lucratividade e Rentabilidade

MARGEM BRUTA

6,63%

9,91% em julho/2026

IMOBILIZAÇÃO DOS RECURSOS NÃO CORRENTES

-0,03

sem alteração em relação a julho/2026

MARGENS DE LUCRATIVIDADE E RENTABILIDADE	JUL/2026	AGO/2026
Margem Bruta	9,91%	6,63%
Imobilização dos Recursos Não Correntes	-0,03	-0,03

LEITURA DOS ÍNDICES

As Margens de Lucratividade e Rentabilidade mostram quanto a empresa está lucrando em relação às suas vendas e quanto os investimentos destinados à estruturação e funcionamento do negócio estão sendo rentabilizados.

DEFINIÇÕES

Margem Bruta

Indicador financeiro usado para descobrir a porcentagem de lucro que a empresa tem sobre a venda de seus produtos ou serviços. Isso é fundamental para entender o nível de sustentabilidade e a capacidade de crescimento da organização.

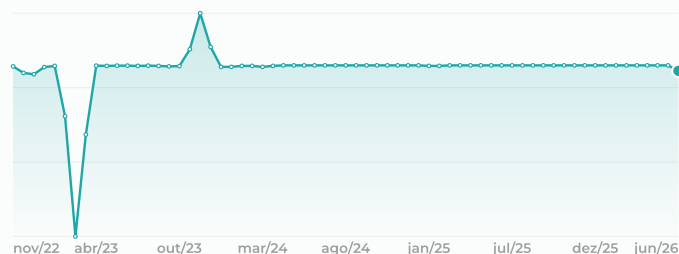
$$\text{Margem Bruta} = (\text{Lucro Bruto} / \text{Receita Líquida}) \times 100$$

Imobilização de Recursos Não Correntes

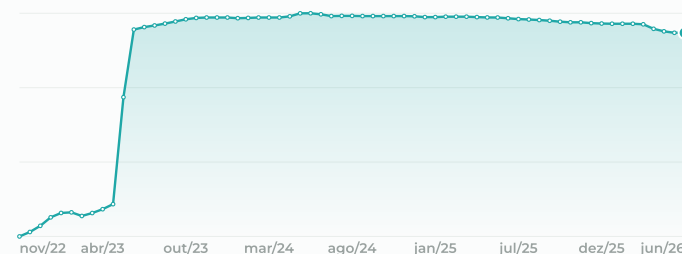
Indicador contábil que representa o capital investido pela empresa na aquisição de recursos permanentes.

$$\text{IRC} = (\text{Ativo Investimento} + \text{Ativo Imobilizado} + \text{Ativos Intangíveis}) / (\text{Patrimônio Líquido} + \text{Passivo Não Circulante})$$

MARGEM BRUTA



IMOBILIZAÇÃO DE RECURSOS NÃO CORRENTES



Índice de Insolvência de Altman

SCORE APURADO · AGOSTO/2026

-1,8220

Ponto crítico "0" · empresa enquadrada como insolvente

VARIAÇÃO NO MÊS

-1,8203 → -1,8220

piora de 0,09% em relação a julho/2026

METODOLOGIA

Com o objetivo de se ter o cálculo de um Índice de Insolvência para melhor expressar a situação da empresa, fora calculado o Índice de Altman. O valor obtido foi de -1,8220 representando, segundo o ponto crítico de "0", que a empresa se enquadra como empresa insolvente.

EVOLUÇÃO DO ÍNDICE DE INSOLVÊNCIA DE ALTMAN



CONCLUSÃO

Trata-se de um índice que remete a resultados que, salvo melhor análise, após diligências realizadas, pode-se concluir que a empresa está em estado financeiro não confortável, fato visto pelos demais índices acima apresentados, o que remete a empresa à Recuperação Judicial, porém com quadro reversível, se adotadas medidas pertinentes.

EBITDA

EBITDA APURADO · AGOSTO/2026

R\$ 1.555.019,03

Em relação a julho/2026, houve uma melhora de 17,98%.

COMPARATIVO

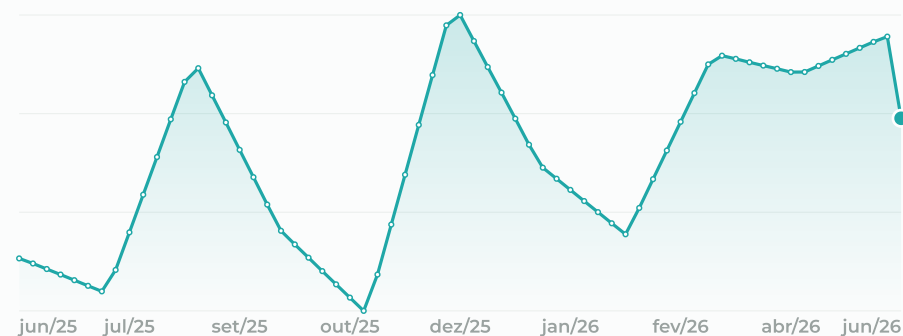
R\$ 1.318.050,50 → R\$ 1.555.019,03

julho/2026 → agosto/2026

FÓRMULA DO EBITDA

**EBITDA = Lucro Líquido + Tributos (IRPJ e CSLL) + Despesas Financeiras
- Receitas Financeiras + Depreciação + Amortização**

EVOLUÇÃO DO EBITDA



LEITURA

O EBITDA (do inglês Earnings Before Interest, Taxes, Depreciation and Amortization) é um indicador que mostra o lucro operacional da empresa, sem os efeitos de despesas financeiras, impostos e ajustes contábeis como depreciação e amortização.

Ou seja, ele reflete quanto a empresa gera de resultado apenas com sua operação principal, excluindo fatores que não fazem parte da atividade operacional direta.

Passivo Extraconcursal e Pagamentos de ICMS

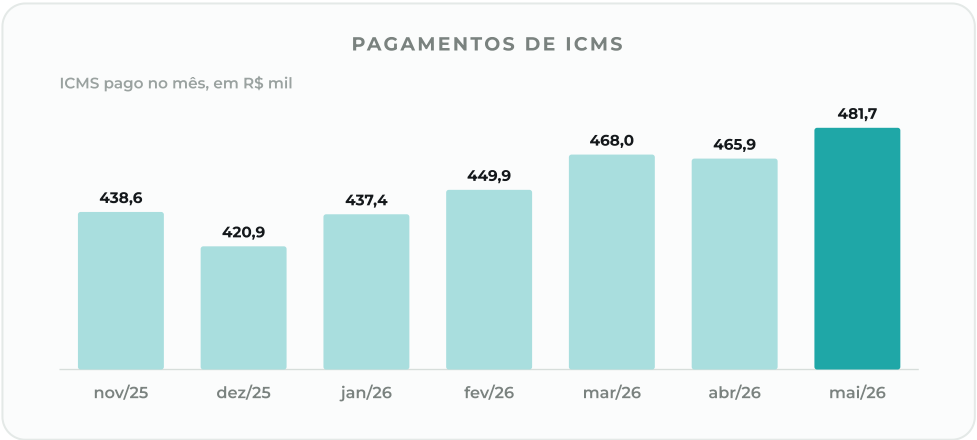
A Recuperanda não apresentou a Relação de Passivos Extraconcursais referente aos meses de junho a agosto de 2026. A última posição disponível, de 31/05/2026, totaliza R\$ 7.384.651,62, conforme relação enviada pela Recuperanda referente a maio/2026.

PASSIVO EXTRACONCURSAL	POSIÇÃO 31/05/2026
Montante total da Relação de Passivos Extraconcursais	7.384.651,62
Relações de junho a agosto/2026	não enviadas

A evolução dos créditos extraconcursais pagos e em sua totalidade não foi enviada pela Recuperanda.

Evolução dos pagamentos de ICMS realizados pela Recuperanda e o seu respectivo saldo devedor, de novembro/2025 a maio/2026, última competência com documentação apresentada. Os dados de junho a agosto/2026 não foram enviados pela Recuperanda.

MÊS	ICMS PAGO (R\$)	SALDO DEVEDOR (R\$)
nov/2025	438.615,68	20.088.058,02
dez/2025	420.981,96	20.295.538,75
jan/2026	437.422,04	20.994.729,23
fev/2026	449.943,13	20.328.698,83
mar/2026	468.007,07	21.004.128,57
abr/2026	465.930,41	20.675.799,39
mai/2026	481.735,63	21.000.737,77



Balanço Patrimonial (BP)

BALANÇO PATRIMONIAL		GRUPO FRIBEV
ATIVO		329.352.848,50
CIRCULANTE		325.835.128,69
Caixa e Bancos Conta Movimento		221.819,36
Estoques		25.832.112,76
Adiantamentos		116.004.130,06
Contas a Receber		150.280.140,03
Impostos e Contribuições a Recuperar		28.300.067,83
Operações com Partes Relacionadas		5.174.494,00
Despesas do Exercício Seguinte		22.364,65
NÃO CIRCULANTE		3.517.719,81
Imobilizado		3.517.719,81
Imobilizado Técnico		17.704.791,45
(-) Depreciação Acumulada		-14.187.071,64
PASSIVO + PL		329.352.848,50
PASSIVO		476.349.248,11
CIRCULANTE		454.205.775,55
Fornecedores		107.142.046,33
Empréstimos e Financiamentos		71.513.324,70
Obrigações Trabalhistas		60.146.927,20
Obrigações Tributárias		27.045.897,14
Mútuo com Partes Não Relacionadas		39.282,39
Outras Obrigações		188.318.297,79
NÃO CIRCULANTE		22.143.472,56
Parcelamentos Fiscais		22.143.472,56
Outras Obrigações		0,00
PATRIMÔNIO LÍQUIDO		-146.996.399,61
Capital Social		200.000,00
Prejuízos Acumulados		-148.717.708,49
Ajustes de Exercícios Anteriores		0,00
Resultado do Período		1.521.308,88

Demonstração do Resultado do Exercício (DRE)

DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO DO EXERCÍCIO	GRUPO FRIBEV
RECEITA BRUTA DE VENDAS	85.367.572,10
(-) DEDUÇÃO DA RECEITA BRUTA	-3.974.932,07
Impostos	-11.736.634,03
Incentivos Fiscais	7.761.701,96
RECEITA LÍQUIDA	81.392.640,03
(-) Custo dos Produtos Vendidos e Operações	-68.872.547,85
(-) Mão de Obra Direta	-5.004.925,12
(-) Gastos de Fabricação	-2.121.073,94
RESULTADO BRUTO	5.394.093,12
RECEITAS (DESPESAS) OPERACIONAIS	-3.870.470,41
Despesas Comerciais	-2.972.096,46
Despesas Administrativas	-1.225.895,20
Despesas Tributárias	-4.205,04
Outras Receitas	331.726,29
Resultado Antes do Resultado Financeiro	1.523.622,71
Receitas Financeiras	12.815,19
Despesas Financeiras	-15.129,02
Resultado Antes dos Tributos Sobre o Lucro	1.521.308,88
Tributos Sobre o Lucro	0,00
RESULTADO LÍQUIDO DO PERÍODO	1.521.308,88

Demonstração dos Fluxos de Caixa (DFC)

DEMONSTRAÇÃO DOS FLUXOS DE CAIXA PELO MÉTODO INDIRETO		GRUPO FRIBEV
ATIVIDADES OPERACIONAIS		
Resultado Líquido do Período		1.521.308,88
Depreciações		31.396,32
Ajustes de Exercícios Anteriores		0,00
Resultado Líquido Ajustado		1.552.705,20
FLUXO DE CAIXA PROVENIENTE DAS ATIVIDADES OPERACIONAIS		
(+/-) Variação da Conta de Estoques		-296.362,41
(+/-) Variação da Conta Empréstimos e Adiantamentos		-340.921,16
(+/-) Variação em Contas a Receber		-22.680.350,67
(+/-) Variação da Conta Impostos a Recuperar		-158.733,96
(+/-) Variação da Conta Despesas Pagas Antecipadamente		0,00
(+/-) Variação da Conta Crédito com Partes Relacionadas		0,00
(+/-) Variação de Contas a Pagar à Fornecedores		8.118.680,17
(+/-) Variação da Conta Obrigações Trabalhistas		3.194.350,65
(+/-) Variação da Conta Obrigações Tributárias		344.198,23
(+/-) Variação da Conta Outras Obrigações		10.329.120,40
(+/-) Variação da Conta Outras Obrigações de Longo Prazo		0,00
Total das Variações de Ativos e Passivos		-1.490.018,75
CAIXA LÍQUIDO GERADO PELAS ATIVIDADES OPERACIONAIS		62.686,45
FLUXO DE CAIXA DAS ATIVIDADES DE INVESTIMENTOS		
Aquisição de Móveis e Utensílios		-2.285,85
Aquisição de Máquinas e Equipamentos		-27.446,40
Aquisição de Computadores e Periféricos		-6.605,55
Contratação de Arrendamento		0,00
Veículos		0,00
Intangíveis		0,00
Máquinas e Ferramentas		0,00
Central Telefônica		0,00
Reformas		0,00
Imobilizado a Classificar		-22.723,85
Caixa Líquido Consumido pelas Atividades de Investimentos		-59.061,65
FLUXO DE CAIXA DAS ATIVIDADES DE FINANCIAMENTOS		
Empréstimos Bancários		0,00
Caixa Líquido Consumido pelas Atividades de Financiamentos		0,00
RESUMO		
Variação Líquida do Caixa e Equivalente de Caixa		3.624,80
Saldo Inicial das Disponibilidades		218.194,56
Saldo Final das Disponibilidades		221.819,36

Na expectativa de ter servido à instrução processual, este profissional
respeitosamente subscreve.

Termos em que, pede deferimento.

Rocha Neto e Associados

ADMINISTRADORA JUDICIAL

Rep. Clybas Correa Rocha Neto

Economista CORECON-PR 7758 · Contador CRC-PR 074519/O

**PROCESSO Nº 0005406-
47.2022.8.17.2470**

Rua John Dalton, 365 · Universitário · CEP 86.050-630 · Londrina-PR

Tel. +55 43 3025.7900 · WhatsApp +55 43 9 9136.1805 ·

www.rochaneto.com.br

LONDRINA/PR · OUTUBRO DE
2026

